



ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



LEI COMPLEMENTAR Nº.005/2009

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SUB-
COORDENADORIA DE TRIBUTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EDUARDO ZEFERINO, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º: Fica criada a *Sub-Coordenadoria* vinculada à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, alterando-se o Anexo V, da Lei nº 857/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1.152/2009 de 08 de janeiro de 2009.

Artigo 2º - Fica criado cargo de *Sub-Coordenador*, de provimento em comissão, com uma vaga junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, com vencimentos de R\$ 800,00 mensais, alterando o Anexo V da Lei nº 857/2003 e suas alterações posteriores.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Dezembro de 2009.

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



ANEXO V (Da Lei nº 857/2009 alterado pela Lei nº 1.152/2009)

CARGO	QTDE	ESCOLARIDADE	SUBSÍDIO
ASSESSOR JURÍDICO	01	REGISTRO OAB/MT	2.600,00
CONTROLE INTERNO (CHEFE)	01	REGISTRO DE CLASSE	2.600,00
CONTROLE INTERNO	01	REGISTRO DE CLASSE/ CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1.500,00
SECRETÁRIOS / (GERENTE GERAL DO DAE)	11	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	2.100,00
COORDENADOR	22	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1.250,00
SUB-COORDENADOR	01	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	800,00

SECRETARIAS	COORDENADORIAS
01.- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
02.- ASSESSORIA JURÍDICA	
04.- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01.- COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.- COORDENADORIA DISTITAL DO ENTRE RIOS
05.- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	03.- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS 03.1 – SUB-COORDENADORIA DE TRIBUTOS 04.- COORDENADORIA DE COMPRAS 05.- COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS



ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



06.- SECRETARIA DE SAÚDE	06.- COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE
07.- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07.- COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO 08.- COORDENADORIA DE ENSINO FUNDAMENTAL 09.- COORDENADORIA DE ENSINO INFANTIL
08.- SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	10 - COORDENADORIA DE APOIO E ASSESS. AO MENOR E AO ADOLESCENTE 11 - COORDENADORIA DE APOIO E ASSESS. AO IDOSO 12 - COORDENADORIA DO “CRAS”
09.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	13 - COORDENADORIA GERAL DE ESPORTE E LAZER
10.- SECRETARIA MUN. DE TURISMO, MEIO AMBIENTE E CULTURA	14 - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE 15 - COORDENADORIA DE CULTURA 16 - COORDENADORIA DE TURISMO
11.- SECRETARIA DE AGRICULTURA	17 - COORDENADORIA DE AGRICULTURA FAMILIAR
12.- SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO 12.01.- DAE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	18 - COORDENADORIA DE URBANISMO 19 - COORDENADORIA DE MÁQUINAS 20 - COORDENARIA DE OBRAS PÚBLICAS 21 - COORDENADOR GERAL DO D.A.E.
13.- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	22 - COORDENADORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
14.- CONTROLE INTERNO AUDITOR(A) PÚBLICO(A) INTERNO(A) (CHEFE) 14A.- AUDITOR(A) PÚBLICO(A) INTERNO(A)	